



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 219/2026/SA de 13.06.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Daniela Costa da Rocha**, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 1373, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Período aquisitivo: 22/07/2025 a 22/07/2026

Período concessivo: 01/08/2026 a 15/08/2026 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (trezes) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.